



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51400006032 2143

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO BURITIS - SICOOB BURITIS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MTN2516764264

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RONDONOPOLIS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Agosto 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3559067 em 05/08/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO BURITIS - SICOOB BURITIS, CNPJ 05247312000118 e protocolo 251296776 - 25/07/2025. Autenticação: 70A0E6821D8686DCCC0C3D94FB2964B2CB7F7DA. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/129.677-6 e o código de segurança zkJS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/129.677-6	MTN2516764264	22/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
044.933.451-10	ERICA SANTOS OLIVEIRA	05/08/2025 09:39:31

Assinado utilizando assinaturas avançadas

158.614.651-34	ERNANDO CABRAL MACHADO	04/08/2025 17:04:10
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO BURITIS – SICOOB BURITIS, CNPJ: 05.247.312/0001-18, NIRE: 51.400.006.032, COM SEDE NO ENDEREÇO: RUA OTÁVIO PITALUGA, Nº 2074, BAIRRO CENTRO – CEP: 78.700-130 – RONDONÓPOLIS/MT.

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. DATA/HORA/LOCAL: Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2025, às 09 horas, on-line por meio do aplicativo Sicoob Moob e, presencialmente, na Rua Barão do Rio Branco, nº 5486, Bairro Jardim do Parque II, CEP: 78.711-020, Rondonópolis/MT, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Buritis – Sicoob Buritis.

II. CONVOCACÃO: A assembleia foi convocada mediante divulgação do Edital de Convocação no site da cooperativa, no endereço <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobburitis/relatorios>, cujo teor é: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO BURITIS - SICOOB BURITIS (RETIFICAÇÃO) EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A Cooperativa de Crédito de Crédito de Livre Admissão Buritis - Sicoob Buritis, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.312/0001-18, NIRE: 51.400.006.032, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca os delegados, que nesta data somam o total de 16 (dezesseis) em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de abril de 2025, às 09h (horário de Cuiabá/MT) com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, em única convocação, para deliberar sobre a ordem do dia. ORDEM DO DIA 1. EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1.1 Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhada do parecer da Auditoria, referente ao exercício de 2024, compreendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) relatório de auditoria independente; d) demonstrativo das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa; 1.2 Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo e fórmula de cálculos de distribuição; 1.3 Aprovação do Plano de Recuperação de Perdas (PRP); 1.4 Eleição dos membros do Conselho de administração; 1.5 Aprovação da Política de Remuneração para os órgãos estatutários para o exercício de 2025; 1.6 Aprovação da Política de Remuneração de Administradores do Sicoob – vigência a partir de 01/01/2026; 1.7 Aprovação da Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob e suas atualizações; 1.8 Aprovação da atualização da Política de Governança Corporativa; 1.9 Aprovação da Política de Controles Internos e Conformidades; 1.10 Outros assuntos de interesse do quadro social. A Assembleia ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, no Centro de Eventos do Sicoob Buritis, situada no endereço: Rua Barão do Rio Branco, n.º 5440, Jardim do Parque II, Rondonópolis/MT, CEP: 78.711-020, e por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados. Rondonópolis/MT, 01 de abril de 2025. Ernando Cabral Machado Presidente do Conselho de Administração Notas: 1. Os documentos e demais informações relativas à Assembleia Geral Ordinária serão disponibilizadas a partir do dia 22/04/2025, no site da Cooperativa: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobburitis/relatorios>; 2. Ainda que o Sistema Sicoob Moob a ser baixado, seja autoexplicativo, instruções para utilização do mesmo e participação na presente Assembleia poderão ser obtidas por todos os associados e



delegados através dos seguintes canais de comunicação: (66) 9.9225-3449 ou (66) 9.9634-2956. 3. A votação ficará aberta no aplicativo Sicoob Moob das 09h30 (horário de Cuiabá/MT) do dia 26/04/2025 às 11h (horário de Cuiabá/MT) do dia 26/04/2025, período em que os delegados poderão realizar o exercício do direito de voz e voto; 4. Todos os associados integrantes de grupos seccionais, que não sejam delegados, poderão acompanhar a assembleia, privados de voz e voto, nos termos do artigo 42, § 5º da Lei n.º 5.764/71.

III. MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL: A assembleia foi realizada na modalidade **SEMIPRESENCIAL**. A participação e votação dos associados foram realizadas por meio do aplicativo Sicoob Moob.

IV. PRESENÇAS: Às 09 horas, constatado o quórum legal, a Assembleia foi declarada instalada pelo (a) Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa, Sr. Ernando Cabral Machado, em única convocação, com a presença de 2 (dois) delegados participando digitalmente, e 8 (oito) delegados participando presencialmente, esclarecido que, nesta data, eram 13 (treze) o número de delegados em condições de votar.

V. MESA DIRETORA/SECRETÁRIA: Mesa instalada com a presença: (i) do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ernando Cabral Machado, que presidiu a assembleia; (ii) da Secretária, Sra. Érica Santos Oliveira, escolhida para secretariar os trabalhos; (iii) dos seguintes convidados: Sr. Luiz Fernando Homem de Carvalho (Vice-Presidente do Conselho de Administração); Sr. Carlos Roberto Noleto (Conselheiro de Administração); Sr. Reinaldo Alves Feitosa (Conselheiro de Administração); Sr. Sérgio Del Cistia (Conselheiro de Administração); Sr. Sérgio José Pradela (Conselheiro de Administração); Sr. Wederson de Araújo Delgado (Diretor de Negócios); Sra. Adelucia Soares Sousa (Coordenadora da Comissão Eleitoral); Sr. Leandro de Almeida Luciano (Secretário da Comissão Eleitoral); Sr. André Luiz Rodrigues Sobrinho da Silva (Membro da Comissão Eleitoral); Sr. Ademar Sousa e Silva (Associado); Sra. Maria Ester Tiziani Fava (Associada); Sr. Vagner Alves Garcia Junior (Associado); Sra. Rosilene de Souza Santos Garcia (Associada); Sr. Gutemberg Carvalho Silveira (Associado); e Sr. Roberto Cavalcanti Batista (Associado).

VI. DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA:

1. EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.1 **Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhada do parecer da Auditoria, referente ao exercício de 2024:** Para a prestação de contas do Órgão de Administração foi disponibilizado no site eletrônico da cooperativa o relatório de prestação de contas econômico-financeiro referente ao exercício de 2024. Este relatório inclui: relatório de gestão, balanço geral, demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas verificadas, demonstrações contábeis, notas explicativas, parecer da Auditoria Independente e os números da gestão de 2024. A secretária, Sra. Érica Santos Oliveira, realizou a apresentação, da prestação de contas, fazendo explanação da matéria, em ato contínuo, solicitou ao



Diretor de Negócios o Sr. Wederson de Araújo Delgado que apresentasse sobre os Grandes Números do Sicoob Buritis referentes ao ano de 2024. Em seguida, a secretária, Sra. Érica Santos Oliveira proferiu a leitura na íntegra do parecer emitido pela auditoria externa (CNAC). Na sequência, a secretaria recomendou a plenária à aprovação das contas por meio do aplicativo Sicoob Moob. Esclarecidos os questionamentos e colocado em votação, a Assembleia aprovou, por unanimidade dos delegados presentes, a prestação de contas do exercício findo em 31/12/2024, juntamente com o parecer da Auditoria, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

- 1.2 **Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo e fórmula de cálculos de distribuição:** As perdas brutas apuradas no exercício de 2024 totalizaram R\$ 22.525.596,02 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos). Após a utilização da Reserva Legal, no montante de R\$ 13.255.516,32 (treze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), apurou-se um saldo de perdas líquidas no valor de R\$ 9.270.079,70 (nove milhões, duzentos e setenta mil, setenta e nove reais e setenta centavos). A proposta de destinação das perdas líquidas é a seguinte:

- I. 50% (cinquenta por cento), para Operações Ativas;
- II. 50% (cinquenta por cento), para Operações Passivas;

O valor rateado será compensado nos resultados positivos dos exercícios futuros, com previsão de quitação em até 10 (dez) anos. Na sequência, a secretaria recomendou à plenária a aprovação da proposta por meio do aplicativo Sicoob Moob. Encerrada a exposição do tema e as manifestações, a Proposta de Rateio de Perdas foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos delegados presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

- 1.3 **Aprovação do Plano de Recuperação de Perdas (PRP):** A secretaria, Sra. Érica Santos Oliveira, realizou a apresentação, do Plano de Recuperação de Perdas (PRP) da Cooperativa, fazendo explanação da matéria, explicando que os objetivos do plano consistem na preservação do capital da Cooperativa, redução da inadimplência, controle rigoroso de custos operacionais para otimização de recursos e na reestruturação da carteira de crédito. A proposta de pagamento da perda projetada de R\$ 9.222.171,40 (Nove milhões duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos) em 10 anos, com valor fixo de R\$



922.217,14 (Novecentos e vinte e dois mil, duzentos e dezessete reais e quatorze centavos) a ser compensado com resultados positivos futuros. Assim, as principais ações mapeadas para cumprimento do plano serão: revisão e reestruturação da carteira de crédito; redução de custos operacionais; investimento em tecnologia e digitalização; consolidação da carteira de depósitos; treinamento da equipe; e fortalecimento de produtos e serviços. Na sequência, a secretaria recomendou a plenária à aprovação do plano por meio do aplicativo Sicoob Moob. **Encerrada a exposição do tema e as manifestações, o Plano de Recuperação de Perdas foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos delegados presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.**

1.4 Eleição dos membros do Conselho de administração: A chapa única inscrita para o Conselho de Administração foi convidada a se posicionar à frente da mesa de honra e apresentada à plenária. Considerando que o número de candidatos inscritos corresponde exatamente ao número de conselheiros exigido pelo Estatuto Social, conforme o Art. 36, a secretaria recomendou à plenária a aprovação dos membros da chapa por meio do aplicativo Sicoob Moob, orientando que se abstivessem de votar aqueles legalmente impedidos.

Conselheiros de Administração membros efetivos – posse e mandato para o próximo exercício de 26.04.2025 até 26.04.2029, com a posse de novos eleitos em assembleia geral ordinária no ano de 2029:

Presidente: **ERNANDO CABRAL MACHADO** – portador do CPF 158.614.651-34 e carteira de habilitação nº. 00061629677, expedida em 04/03/2021, pelo Detran/MT, brasileiro, casado, contador, filho de José Guimarães Machado e Maria Cabral Machado, nascido em 27/11/1958, residente e domiciliado na Rodovia BR 364, s/nº, Zona Rural, Fazenda Balaio, Rondonópolis-MT, CEP: 78.750-899.

Conselheiros de Administração Efetivos:

LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO – portador do CPF 110.042.581-00 e carteira de identidade nº. 1124346-5, expedida em 28/08/2013, pela SSP/MT, brasileiro, casado, empresário, filho de Lauro Homem de Carvalho e Maria Carmem Sarmento de Carvalho, nascido em



03/09/1954, residente e domiciliado na Rua Fernando Correa da Costa, nº. 1.118, Centro, Rondonópolis/MT, CEP: 78.700-100.

SERGIO JOSE PRADELA – portador do CPF 503.459.319-04 e carteira de identidade nº. 1224860-6 2ª Via, expedida em 20/08/2019, pela SSP/MT, brasileiro, casado, empresário, filho de Zenildo Pradela e Cecilia Gollo Pradela, nascido em 08/09/1964, residente e domiciliado na Rua Doutor Reinaldo Aparecido de Almeida Costa, s/nº, Vila Goulart (Rua Itaúba-Cond. do Bosque), Rondonópolis/MT, CEP: 78.745-280.

ADEMAR SOUSA E SILVA – portador do CPF 082.300.991-20 e carteira de identidade nº. 558053-2.A VIA, expedida em 13/08/2001, pela DGPC/GO, brasileiro, casado, empresário, filho de Mauro Balduino de Sousa e Maria de Lourdes Silva e Sousa, nascido em 29/10/1954, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 293, Centro, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-126.

LEONARDO SANTOS DE RESENDE – portador do CPF e registro geral 632.624.601-68, expedida em 06/11/2023, pela SSP/MT, brasileiro, casado, advogado, filho de Roberto Naves Resende e Maria da Graça Santos Resende, nascido em 21/04/1975, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 1451, Jardim Urupês, Rondonópolis/MT, CEP: 78.715-208.

MARIA ESTER TIZIANI FAVA – portadora do CPF 061.825.738-13 e carteira de habilitação nº. 03390168932, expedida em 08/10/2024, pelo Detran/MT, brasileira, casada, empresária, filha de Luiz Fava e Luiza Thereza Tiziani Fava, nascida em 21/07/1964, residente e domiciliada na Rua Simeão Arraya, 497, Centro, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-001.

VAGNER ALVES GARCIA JUNIOR – portador do CPF 378.181.981-72 e carteira de habilitação nº. 04074539534, expedida em 25/05/2022, pelo Detran/MT, brasileiro, casado, empresário, filho de Vagner Alves Garcia e Maria Madalena Garcia, nascido em 25/05/1967, residente e domiciliado na Rua Silvio Cesar de Pinho, S/N, Residencial Granville I, Rondonópolis/MT, CEP: 78.731-204.

Declaração de Desimpedimento para o exercício do cargo dos eleitos dos órgãos de Administração: “Todos os eleitos para o exercício dos cargos no órgão de Administração da Cooperativa, **DECLARAM**, sob as



penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade cooperativa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.” **Encerrada a exposição do tema e as manifestações, a eleição do Conselho de Administração foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.**

Observação: A posse dos eleitos dependerá da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil.

1.5 Aprovação da Política de Remuneração para os órgãos estatutários para o exercício de 2025: A secretária, Sra. Érica Santos Oliveira, realizou a apresentação, da Política de Remuneração para os órgãos estatutários para o exercício de 2025, fazendo explanação da matéria, apresentando a proposta do honorário do Presidente no valor de R\$ 42.019,40 (Quarenta e dois mil, dezenove reais e quarenta centavos), cédula de presença dos conselheiros no valor de R\$ 4.201,94 (Quatro mil, duzentos e um reais e noventa e quatro centavos) e pró-labore global mensal da Diretoria Executiva da Cooperativa no valor de R\$ 125.659,35 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). A secretária ressaltou que houve apenas o reajuste dos valores considerando 5,48% do IPCA. Na sequência, a secretária recomendou a plenária à aprovação da Política de Remuneração 2025 por meio do aplicativo Sicoob Moob. **Encerrada a exposição do tema e as manifestações, a Política de Remuneração para os órgãos estatutários para o exercício de 2025 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos delegados presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.**

1.6 Aprovação da Política Institucional de Remuneração de Administradores do Sicoob – vigência a partir de 01/01/2026: A secretária, Sra. Érica Santos Oliveira, informou aos presentes que o Centro Cooperativo Sicoob – CCS em 22/01/2025 instituiu a Política de Remuneração de Administradores do Sicoob e tem aplicação imediata



pelas cooperativas centrais e singulares do Sicoob a partir de 01/01/2026. O normativo referenciado estabelece diretrizes para a fixação e o pagamento da remuneração dos administradores do Sicoob – diretores e conselheiros de administração (membros estatutários). Dessa forma, a Secretaria informou que a cooperativa utilizará a política sistêmica e traz a proposta de adesão ao instrumento sistêmico. Na sequência, a secretaria recomendou a plenária à aprovação da Política de Remuneração 2026 por meio do aplicativo Sicoob Moob. Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais, aprovada por unanimidade dos delegados presentes a aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), cuja atualização posterior realizada pelo CCS, se existir, será aplicada à cooperativa e ratificada na AGO seguinte, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

1.7 Aprovação da Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob e suas atualizações: A secretaria, Sra. Érica Santos Oliveira, informou aos presentes que o Centro Cooperativo Sicoob – CCS em 08/11/2024 atualizou o conteúdo Política de Sucessão de Administradores do Sicoob. O normativo referenciado estabelece os princípios e diretrizes para a execução do Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob, considerando a natureza das entidades integrantes do sistema. Dessa forma, a Secretaria informou que a cooperativa utiliza a política sistêmica, traz a proposta de atualização e que alterações sistêmicas podem ser referendadas na reunião do Conselho de Administração. Na sequência, a secretaria recomendou a plenária à aprovação da Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob e suas atualizações por meio do aplicativo Sicoob Moob. Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais, aprovada por unanimidade dos delegados presentes, a atualização da Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob e suas atualizações posteriores, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

1.8 Aprovação da atualização da Política Institucional de Governança Corporativa: A secretaria, Sra. Érica Santos Oliveira, informou aos presentes que o Centro Cooperativo Sicoob – CCS em 27/03/2024 atualizou o conteúdo Política de Governança Corporativa. O normativo referenciado estabelece diretrizes aplicadas à representatividade e



participação, direção estratégica, gestão executiva, fiscalização e ao controle para as entidades do Sicoob, contemplando os princípios de segregação de funções na administração, a remuneração dos integrantes dos órgãos estatutários, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas. Dessa forma, a Secretaria informou que a cooperativa utiliza a política sistêmica e traz a proposta de atualização. Na sequência, a secretaria recomendou a plenária à aprovação da Política de Governança Corporativa por meio do aplicativo Sicoob Moob. Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais, aprovada por unanimidade dos delegados presentes a atualização da Política Institucional de Governança Corporativa, e suas atualizações posteriores, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

1.9 Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidades: A secretaria, Sra. Érica Santos Oliveira, informou aos presentes que o Centro Cooperativo Sicoob – CCS em 25/07/2024 atualizou o conteúdo Política de Controles Internos e Conformidades. O normativo referenciado estabelece diretrizes para o sistema de controles internos e conformidade das entidades do Sicoob, e aplica-se a todos os seus administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços. Dessa forma, a Secretaria informou que a cooperativa utiliza a política sistêmica e traz a proposta de atualização. Na sequência, a secretaria recomendou a plenária à aprovação da Política de Controles Internos e Conformidades por meio do aplicativo Sicoob Moob. Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais, foi aprovada pelos delegados presentes a atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade e suas atualizações posteriores, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

1.10 Outros assuntos de interesse do quadro social: A secretaria, Sra. Érica Santos Oliveira, anunciou aos presentes que ainda neste ano ocorrerá o Processo Eleitoral para recomposição de delegados, convidando os associados a participarem; Na sequência, comunicou que os BNDUs estão disponíveis para venda no site da Cooperativa (Link: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobburitis/bens-venda>); Por fim, a secretaria, Sra. Érica Santos Oliveira, convidou o advogado, Sr. Roberto



Cavalcanti, para apresentar uma atualização sobre os processos relacionados à Incorporada Sicoob Araguaia.

VII. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: O Presidente declara que atendeu a todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 26 minutos, encerrou-se a Assembleia Geral, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo (a) Sr. Ernando Cabral Machado, Presidente, e pela Sr.^a Érica Santos Oliveira, Secretária.

Termo de Conferência: Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que consta no livro próprio de registro de atas das Assembleias Gerais da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Buritis – Sicoob Buritis e foi assinada digitalmente, sendo suas assinaturas eletrônicas admitidas como válidas pelas partes e suficientes para comprovação de autoria e integridade deste documento, nos termos do art. 43-A da Lei nº 5.764/1971, da Seção III do Capítulo II do Anexo VI da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2025.

Ernando Cabral Machado
Presidente

Érica Santos Oliveira
Secretária





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/129.677-6	MTN2516764264	22/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
044.933.451-10	ERICA SANTOS OLIVEIRA	05/08/2025 09:39:31

Assinado utilizando assinaturas avançadas

158.614.651-34	ERNANDO CABRAL MACHADO	04/08/2025 17:04:10
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas





BANCO CENTRAL DO BRASIL

OFÍCIO 16357/2025-BCB/DEORF/GTCUR

Processo 288178

Curitiba, 8 de julho de 2025.

À

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Buritis - Sicoob Buritis

A/C da Senhora
Érica Santos Oliveira – Diretora Operacional

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezada Senhora,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2025:

a) posse e exercício de membros estatutários ou contratuais:

I. Conselho de Administração cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos ou nomeados na AGO/2029:

Documento	Nome completo	Cargo
110.042.581-00	Luiz Fernando Homem de Carvalho	Conselheiro Vogal Efetivo
503.459.319-04	Sergio Jose Pradela	Conselheiro Vogal Efetivo
082.300.991-20	Ademar Sousa e Silva	Conselheiro Vogal Efetivo
632.624.601-68	Leonardo Santos de Resende	Conselheiro Vogal Efetivo
061.825.738-13	Maria Ester Tiziani Fava	Conselheiro Vogal Efetivo
378.181.981-72	Vagner Alves Garcia Junior	Conselheiro Vogal Efetivo
158.614.651-34	Ernando Cabral Machado	Presidente

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DEORF)
Gerência Técnica de Organização do Sistema Financeiro em Curitiba (GTCUR)
E-mail: gtcur.deorf@bcb.gov.br



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3559067 em 05/08/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO BURITIS - SICOOB BURITIS, CNPJ 05247312000118 e protocolo 251296776 - 25/07/2025. Autenticação: 70A0E6821D8686DCCC0C3D94FB2964B2CB7F7DA. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/129.677-6 e o código de segurança zkJS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/34



2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos ou nomeados e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

Atenciosamente,

Rogerio Mandelli Bisi
Chefe de Subunidade

Lara Betine Scheunemann
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DEORF)
Gerência Técnica de Organização do Sistema Financeiro em Curitiba (GTCUR)
E-mail: gtcur.deorf@bcb.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/129.677-6	MTN2516764264	22/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
044.933.451-10	ERICA SANTOS OLIVEIRA	05/08/2025 09:39:31

Assinado utilizando assinaturas avançadas

158.614.651-34	ERNANDO CABRAL MACHADO	04/08/2025 17:04:10
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

